



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO – P Nº 10.308, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 57 da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, e ainda;

CONSIDERANDO o protocolo nº 63157/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo público de COZINHEIRA, ocupado pela servidora pública efetiva, **GERUSA CIPRIANO RIBEIRO**, matrícula nº 10467401, e, consequentemente, extinta a relação jurídico-administrativa com o Município de Maratáizes, em razão de aposentadoria por incapacidade, nos termos do Art. 57, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 053, de 09 de outubro de 1997.

Art. 2º - A servidora será comunicada pelo setor de Recursos Humanos, quanto a necessidade de comparecimento, a fim de atender a NR07.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data da concessão da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 09 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal